

Proposta de Plano de Trabalho para o Exercício do Ano 2017 BILAC/SP

Pronto Atendimento/Pronto Socorro

Hospital Beneficente Padre Bernardo Braakhuis de Bilac

BILAC-SP JANEIRO 2017



I - INTRODUÇÃO

A AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Organização Social de Saúde que tem como estímulo buscar instrumentos e modelos de administração que possam levar racionalidade ao Sistema Único de Saúde (SUS). Com o objetivo de conduzir o desempenho da gestão privada para a administração pública, aprimorando os recursos e garantindo a eficiência dos serviços prestados à população.

A associação é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual na cidade de Bilac/SP. Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde.

Com uma visão dinâmica e humanizada, a AHBB acredita que um modelo eficaz de saúde vai além do atendimento médico. Por isso, a realização de projetos que contribuam com o bem-estar físico, psicológico e social da população (Medicina Preventiva; Assistência Social e Psicológica; Atividades Esportivas e Culturais) estão entre as ações realizadas pela instituição.

MISSÃO

Realizar gestão e atenção à saúde integral, promovendo soluções eficientes, orientada pelas necessidades dos clientes, através de três vertentes: assistência à saúde, ação comunitária, ações de ensino e pesquisa.

VISÃO

Ser uma instituição reconhecida pela qualidade na gestão e prestação de serviços em saúde, no ensino e na pesquisa.

VALORES

Equidade: pela qual os profissionais da AHBB procuram não só fazer cumprir a lei, mas também realizar o ideal da justiça em todos os níveis e serviços prestados, proporcionando tratamento igual a todos os pacientes e clientes.





Responsabilidade social da organização: atuar em consonância com os paradigmas da sustentabilidade, considerando as influências e consequências sociais, econômicas, culturais, tecnológicas e ambientais.

Qualidade dos serviços: como um dever inerente aos profissionais, construída conscientemente por agregação de esforços de todos os níveis da AHBB, pela qual, os todos podem merecer o respeito e a confiança dos cidadãos.

Legitimidade: como virtude da norma e como valor que remete a consciência dos profissionais para além da restrita e formal observância das leis.

Valorização e reconhecimento: pelos quais a AHBB deve promover ações que proporcionem o bem-estar, a qualidade de vida e o desenvolvimento profissional do colaborador, bem como uma ambiência organizacional motivadora, com respeito e reconhecimento às pessoas.

Ética e transparência: conduzir uma gestão comprometida com a conduta ética e transparente, valorizando os profissionais e respeitando a diversidade e/ou os métodos de trabalho.

Valorização do conhecimento: investir na capacitação contínua de seus profissionais incentivando e valorizando as competências.

Justiça: haverá total transparência nas decisões tomadas e o senso de justiça sempre prevalecerá em toda decisão.

Respeito ao meio ambiente: mudança de atitude em relação à utilização dos recursos naturais, incorporando o conceito de sustentabilidade nos processos produtivos e nas ações cotidianas.

II - CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil tem sob sua gestão:

4 hospitais;





- 57 leitos de UTI, sendo 8 neonatais e pediátricas;
- 850 funcionários;
- 245 Leitos;

III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Razão Social - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

CNPJ - 45.349.461/0001-02

Atividade Econômica – ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO HOSPITALAR E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Responsável Legal - ANTONIO CARLOS PINOTI AFFONSO

CPF - 018.587.358-82

RG - 40.617.805 SSP/RJ

Cargo - DIRETOR

Função - PRESIDENTE

Endereço – AVENIDA JOSÉ ARIANO RODRIGUES, 303 – SALA 303 – CIDADE – LINS/SP – CEP 16.400-400

Telefone - +55 (16) 3419 8646 / 3419 8647

e-mail - contato@ahbb.org.br





IV - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO

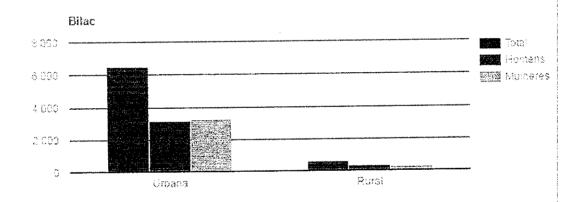
Bilac é um município do Sudeste brasileiro e fica no estado de São Paulo-SP. Está localizado na mesorregião Araçatuba e na microrregião Birigui.

De acordo com o censo realizado no ano de 2010 pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Bilac tinha 7.048 habitantes. Em 2015 o total de habitantes foi de 7.682 e em 2016 a estimativa foi de 7.761 habitantes.

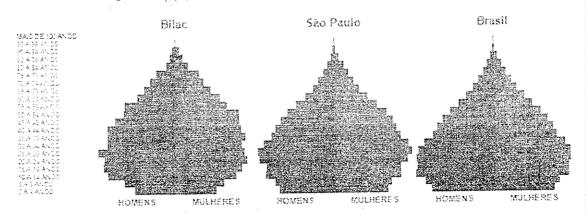
A área total do município de Bilac em 2010 era de 157.903. Sua densidade demográfica era de 44.63 habitantes/km²

V - PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA POPULAÇÃO

Distribuição da População Por Sexo (Fonte IBGE 2016).



Distribuição da População Por Faixa Etária em 2016. (Fonte IBGE 2016).

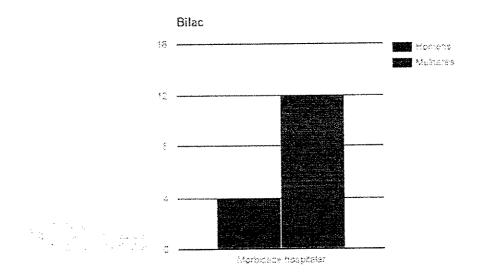


Associação Hospitalar Beneficente do Brasil

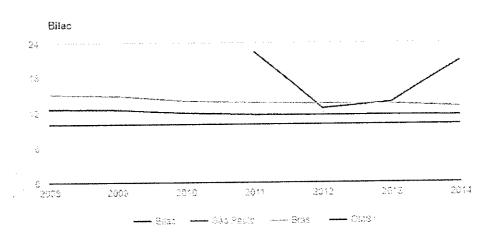
Ž.



Morbidade Hospitalar Por Sexo (Fonte IBGE 2016).



Taxa de Mortalidade Infantil (Fonte IBGE 2016).



VI - CAPACIDADE TÉCNICA DO HOSPITAL BENEFICENTE PADRE BERNARDO BRAAKHUIS DE BILAC.

Leitos

LEITOS POR CLÍNICA	INSTALADA	
Clínica Médica	10	
Clínica Pediátrica	03	
Obstetrícia	04	
Clínica Cirúrgica	12	
TOTAL GERAL	30	





Serviços Disponíveis no Hospital

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO		
Cardiologia	Exame eletrocardiógrafo		
Emergência	Cirúrgica		
Emergência	Clínica		
Fisioterapia	Fisioterapia em disfunção do Sistema Muscular		
Lab. Clínico	Exame de média complexidade 1º nível ref NOAS M1		
Oftalmologia	Diagnose e terapia clínica e cirúrgica		
Radiologia	Exame de média complexidade 1º nível ref. NOAS M1		
Radiologia	Exame de média complexidade 2º nível ref. NOAS M2		
Radiologia	Exame de média complexidade 3º nível ref. NOAS M3		
Urgência	Atendimento clínico, cirúrgico e traumato/orto/pronto		
	atendimento		

Atendimentos Prestados

 TIPO DE ATENDIMENTO
Urgência e emergência
Internação
 Ambulatório
SADT

Demanda do Hospital por Procedência

	TIPO DE ATENDIMENTO (X)				
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	URG/EMERG	INTERNAÇÃO	AMBULAT.	SADT	
Bilac	X	X	X	X	
Gabriel Monteiro	Х	X	Х	X	
Piacatu	X	X	Х	Х	
Santópolis do Aguapeí	X	X	Х	Х	





VII - OBJETO A SER EXECUTADO

O objeto deste plano de trabalho refere-se à disponibilização de serviços médico-hospitalares em Pronto Atendimento - PA e Pronto Socorro - PS, 24 horas por dia, 365 dias por ano; procedimentos ambulatoriais de baixa e média complexidade, exames complementares; entre outros procedimentos. São de responsabilidade da AHBB, além daquelas obrigações constantes acima e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federais, estaduais e municipais que regem o convênio, as seguintes:

- A. Prestar os serviços de saúde, de acordo com o estabelecido no convenio e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS Sistema Único de Saúde especialmente o disposto na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:
 - I universalidade de acesso aos serviços de saúde;
- II gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a Conveniada por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
- III igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
 - IV direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- V prestação de serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
 - B. Na prestação dos serviços, a AHBB deverá observar:
- I respeito aos direitos do paciente, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
 - II manutenção da qualidade da prestação de serviços;
 - III garantia de sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- C. Apresentar mensalmente à Prefeitura Municipal de Bilac-SP, até o dia 20 de cada mês, escala de plantões dos profissionais da Conveniada, referente ao mês subsequente.
 - D. Relatório Administrativo todo o dia 10 de cada mês.
- E. Relatório Assistencial todo o dia 10 de cada mês, com apresentação dos números produzidos correlacionados as metas.
 - F.G. A cada período de 03 (três) meses do convênio, o Comitê Gestor e
 - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil



Equipe da AHBB, procederão à análise das atividades assistenciais realizadas visando a implementação do planejamento estratégico das metas estabelecidas.

VIII - METAS

As metas previstas de Abril a Setembro de 2017 são:

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	
Consultas médicas em pronto atendimento, urgência e emergência médica	5.376	
Imobilização ortopédica provisória	67	
Curativos	303	
Eletrocardiogramas	78	
Exames laboratoriais de urgência	338	
Exames radiológicos	541	
Inalações	351	
Intervenção medicamentosa oral, intramuscular e Intravenoso	2051	
Pequenos Procedimentos de Urgência	388	
TOTAL GERAL	9.493	

IX - ETAPAS DE EXECUÇÃO

O presente plano de trabalho será executado por seis meses durante o ano de 2017, tendo por inicio o mês de Abril e como término o mês de Setembro deste mesmo ano, sendo que, as metas previstas, serão acompanhadas mensalmente de, quando será apresentado a título de prestação de contas, relatório de atividades na qual constarão todos os serviços prestados pela entidade no decorrer do prazo de convênio, aos pacientes.

X - APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos serão aplicados integralmente para custear as despesas com a execução dos serviços de Pronto Atendimento - PA, Pronto Socorro - PS e demais serviços programados no presente plano de trabalho.

Desta forma, os recursos financeiros serão aplicados no pagamento:



- Fornecedores de materiais médico-hospitalares (medicamentos, materiais de enfermagem, farmacológicos e gases medicinais);
- De profissionais médicos autônomos e dos demais funcionários da entidade:
- De profissionais para serviços administrativos e de gestão, como, contabilidade, recursos humanos, departamento de pessoal, prestação de contas, financeiros e administrativos gerais.
- De profissionais para manutenção de engenharia clinica e predial;
- Educação Permanente e Continuada para o corpo técnicoadministrativo do Hospital, assegurando a qualidade na assistência prestada:
- Encargos trabalhistas, como FGTS e INSS;
- Aquisição de materiais para escritório, informática e materiais descartáveis dos pacientes (pratos, copos e talheres);
- Encargos com refeição e combustíveis quando houver necessidade locomoção para retirada de medicamentos, reuniões administrativas e transferências de pacientes;
- Serviços radiológicos e laboratoriais.

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELAS	OBJETO	BASE MENSAL
2017	1ª a 06ª	Custeio	R\$ 90.000,00
Total		R\$ 540.000,00	

O desembolso de recursos financeiros à entidade, durante o período do convênio, será realizado por meio de parcelas relativo ao teto de serviços estabelecido no art. VIII deste plano de trabalho.

Em havendo extra-teto das metas pactuadas, os atendimentos serão realizados de forma regular e serão cobrados de forma individual pelo valor de R\$ 100,00 cada, estando inclusos em cada atendimento todos os procedimentos listados no art. VIII deste plano de trabalho, quando houver necessidade, faturados no fechamento de cada mês conforme art. VII deste plano de trabalho. O acompanhamento das metas será feito diário, atingindo a meta estabelecida, imediatamente a conveniada fará o comunicado a convenente para deliberação dos atendimentos.





XII - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente plano de trabalho terá duração de 06 (seis) meses, com início de execução com a assinatura do contrato.

XIII - INÍCIO OBERVAÇAO FINAL

Albert British British

O presente plano de trabalho poderá sofrer alterações, durante sua execução, em comum acordo com as partes envolvidas e sempre vislumbrando o interesse público.

Bilac-SP, 16 de Janeiro de 2017.

Antonio Carles Pinotti Afonso

Presidente